



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: MAI/2016 a ABR/2017**

RGF - Anexo I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a") R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAI/2016 a ABR/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	138.854	
Pessoal Ativo (*)	138.854	
Pessoal Inativo e Pensionistas (**)		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização( § 1º do art.18 da LRF )		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (**)		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	138.854	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL(IV)	8.741.609	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL- DTP (V) = (III a + III b)	138.854	1,59%
LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso I,II e III, art.20 da LRF)	166.091	1,90%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) ( Parágrafo único do art. 22 da LRF	157.786	1,805%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II § 1º do art.59 da LRF)	149.481	1,71%

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF

Nota: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(\*) Não incluído o valor do IRRF – Parecer Normativo PN TC nº 05/04, e não incluído o valor da contribuição patronal para o RPPS – Parecer Normativo PN TC nº 12/07.

(\*\*) Não incluídas despesas a cargo da PBPREV - Parecer PN TC nº 77/00

João Pessoa, 24 de Maio de 2017.

**GERVÁSIO AGRIPINO MAIA**  
 Presidente

**ATAIDES MENDES PEDROSA**  
 2º Secretário